

“ARICUÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”

CNPJ/ME 19.821.244/0001-63

NIRE 35.300.463.048

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Ao 18º dia do mês de junho de 2025, às 12h30m, na sede da “ARICUÍ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.”, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Conjunto 21-D, Sala 12, Centro, CEP 01009-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcelo Gabriades, como Presidente da Mesa, e Carlos Eduardo Prado, como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria e fixar a respectiva remuneração. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i)** em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas decidem **REELEGER**, para um mandato de mais 3 anos, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **MARCELO GABRIADES**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG n.º 24.949.449-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME n.º 303.600.888-80, residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, e para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. **CARLOS EDUARDO PRADO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 14.869.803-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n.º 035.156.498-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Libero Badaró, n.º 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907. Os novos Diretores estão tomando posse neste ato, os quais cumprirão um mandato de **18/06/2025** até **18/06/2028**, conforme respectivos Termos de Posse previstos nos Anexos I e II, sendo-lhes dispensados a prestação de caução. Será assinado na data de hoje, os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, na forma e no prazo do Art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76. Os Diretores ora reeleitos declararam, para fins do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme declarações em anexo. Foi também aprovada a remuneração global dos membros da Diretoria para o exercício de 2025, no montante total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a verba honorária anual para a Diretoria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo presidente da mesa. **ASSINATURAS:** Marcelo Gabriades, Presidente da Mesa; e, Carlos Eduardo Prado, Secretário da Mesa. **CERTIDÃO:** Confere com original lavrado em livro próprio. Certifico o registro sob n.º 242.193/25-0 em 04/07/2025. Aloizio e Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.